



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, BEM COMO DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei em análise trata da concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevendo, para os servidores da Administração Direta e Indireta, ativos e inativos, excetuados os agentes políticos, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre os atuais níveis de vencimentos e subsídios.

Em relação aos agentes políticos, o reajuste proposto corresponde exclusivamente à recomposição inflacionária, mediante a aplicação do percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), em observância aos princípios da legalidade, moralidade e responsabilidade fiscal.

A proposição contempla, ainda, o reajuste do valor do tíquete alimentação, com a atualização dos valores atualmente praticados, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos servidores.

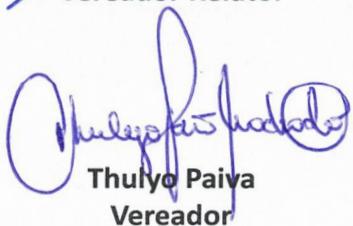
No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 9 de fevereiro de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador